



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 'Você Faz a Diferença'

DECRETO Nº. 333/2016

DE 01 DE JUNHO DE 2016.
"Retorna Servidor Efetivo e dá
outras providencias"

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o pedido de retorno de afastamento por motivo de interesse particular:

DECRETA

Art. 1º Fica **RETORNADO** a sua função a partir desta de **30/05/2016** cargo "**porteira servente**" conforme Decreto Municipal de nº 143/2009, de 02 de Dezembro de 2009 a servidora **MARIA JOSE ARAUJO REGO**.

Art. 2º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, ao 01 dia do mês de Junho de 2016.




JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal